

23/11/2021

NOTA TÉCNICA

JUIZ DE FORA VIVA – CIDADE EM MOVIMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (Sedic), da Prefeitura de Juiz de Fora, divulga Nota Técnica do programa “Juiz de Fora Viva – Cidade em Movimento”:

- 1) Na Etapa 2 do programa Juiz de Fora Viva, os elevadores devem operar com 1/3 da capacidade;
- 2) Fica permitido que artistas retirem a máscara de proteção, excepcionalmente durante apresentação em shows, teatros e similares, preservado o distanciamento social de 1 (um) metro e outras medidas de proteção previstas na Etapa 2 do “Juiz de Fora Viva”.
- 3) O período de Utilização Emergencial das Vagas de Estacionamento - “Bar na Rua”, previsto em Nota Técnica, divulgada em 08 de outubro de 2021, fica prorrogado até 31 de maio de 2022.

Ignacio José Godinho Delgado

**Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e
Competitividade**